

**DECRETO N° 10.846, DE 20 DE JULHO DE 2020.**

**Inclui membro na Comissão de Equipe Técnica de Trabalho responsável pelo acompanhamento dos procedimentos de análise e regularização do loteamento Residencial Vila SOMA.**

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o contido no artigo 89, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

**Considerando** o estabelecido pela Lei Federal n° 13.465/2017 (dispõe sobre a regularização fundiária rural e urbana) e pelo Decreto Federal n° 9.310/2018 (institui normas gerais e procedimentos aplicáveis à regularização fundiária);

**Considerando** ainda a necessidade de mobilização de diversas Secretarias Municipais, por meio de servidores com formação técnico-acadêmica compatível, para realizar o trabalho que abrange medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais;

**Considerando** os elementos constantes nos Protocolos - PMS n° 109.027/13 e PMS n° 9.022/2020.

**DECRETA:**

**Art. 1°** - Fica incluído o membro **Dr. Israel Humberto Rodrigues Azenha**, portador do RG n° 44.464.007 - Procurador do Município de Sumaré, na Equipe Técnica de Trabalho responsável pelo acompanhamento dos procedimentos de regularização do loteamento Residencial Vila SOMA, com o objetivo de analisar e realizar as aprovações dos projetos, em consonância com as disposições da Lei Federal n°13.465/2017 e do Decreto Federal n° 9.310/2018.

**Art. 2°** - Ficam ratificadas as demais disposições contidas no Decreto Municipal n° 10.832, de 02 de julho de 2020.

**Art. 3°** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 20 de julho de 2020.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 20 de julho de 2020, no Paço Municipal e, em 20 de julho de 2020, no Diário Oficial do Município.

**WELINGTON DOMINGOS PEREIRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**